



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

**PORTARIA N.º 51/2018**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.013428/2017-11** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **JORGE FERREIRA LIMA**, matrícula SIAPE - 0235681, ocupante do cargo efetivo de PORTEIRO do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 22 de abril de 2017**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de janeiro de 2018.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora